



**Câmara Municipal**  
**de Porto**  
**Alegre**

PROC. N°3140/17  
PLL N° 362/17

**APREGOADO PELA**  
**MESA EM** 10 DEZ 2018

EMENDA N° 16 AO PLL 362/17

Inserir inciso V no artigo 62 do PLL 362/17, nos seguintes termos:

“Art. 62 (...)

V - Fica revogado o Decreto n° 16.811/10.”

JUSTIFICATIVA:

É necessário garantir retomada na cidade da análise caso a caso dos pedidos de alterações em relação ao mobiliário urbano atualmente existente no Município de Porto Alegre. Não se justifica que haja paralisação de análises por tão longo período, vez que tal prejudica pequenos comerciantes e não traz qualquer benefício para a Cidade.

Os pedidos de alterações em relação ao mobiliário urbano atualmente existente no Município de Porto Alegre estão suspensos, sem análises pelo menos desde a publicação do Decreto n° 16.811/10, situação que merece ser revertida em nome do Princípio da Eficiência.

A proposta do PLL 362/17 vai ao encontro da necessidade de se revogar o Decreto 16811/10.

  
Vereadora Mônica Leal.

Partido Progressista.  
